ATO DA MESA Nº 037/2025

(Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara municipal de Embu Guaçu)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Resolução nº 005/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Reajustado o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Embu Guaçu para R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais) mensais.

Art.2º. O valor reajustado do auxílio-alimentação será devido a partir de 1º de junho de 2025.

Art.3º. As despesas decorrentes deste ato, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08(oito) dias do mês de maio de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Elton Camargo Corrêa
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 (oito) de maio de 2025.